

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 513/94
INTERESSADA: Rosângela Nunes Proença
ASSUNTO: Indicação docente - FCEA de Osasco
RELATOR: Cons. José Mário Pires Azanha
PARECER CEE Nº: 721/94 - CETG - "D" Aprovado em 19-10-94
Comunicado ao Pleno em 23-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco indica Rosângela Nunes Proença para lecionar, a partir de 07-05-94, a disciplina "Educação Física", nos Cursos de Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Administração.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Rosângela Nunes Proença para lecionar "Educação

PROCESSO CEE Nº 513/94

PARECER CEE Nº 721/94

Física", na Faculdade de Ciências Econômicas e
Administrativas de Osasco.

São Paulo, 10 de outubro de 1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Relator

PROCESSO CEE Nº 513/94 PARECER CEE Nº 721/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso
Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de
Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires
Azanha e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões da CETG, em 19 de
outubro de 1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG